da Penalva (Chança) e término no PTD-SRP-370-A; PT tipo aéreo — A com 50 kVA/30 kV; Rede de B. T. aérea (RBT-SRP-370), em Monte Bento Paulino, freguesia de Vila Verde de Ficalho, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-11-22. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*. 305486482

Édito n.º 734/2011

Processo N.º EPU N.º 12142

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre alentejo@dreal.min-economia. pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-43-11-03-02-02), com 929,09 metros, com origem no Apoio n.º 6 da linha de MT a 30 kV (BJ30-43-11-03-02-02) para Monte Castelo Ventoso (Rega) e término no PTD-FAL-165-A, em Monte da Lança (Rectificativo), freguesia e concelho de Ferreira do Alentejo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-11-22. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*. 305486677

Édito n.º 735/2011

Processo n.º EPU N.º 12135

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redaçção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Crato e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV (N.º 1206 L3 0119), com 1062 metros, com origem no Apoio n.º 9 da linha de MT a 30 kV para o PT CRT 0020D — Herdade da Zambujeira e término no PT CRT 0115D, PT do tipo aéreo-AS com 100 kVA/30 kV — Alto do Matinho, freguesia de Crato e Mártires, concelho do Crato, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-11-22. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*. 305483777

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DO EMPREGO, DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

Aviso n.º 24870/2011

Para os devidos e legais efeitos e em cumprimento do estipulado na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a cessação por denúncia da própria, com efeitos a 13 de Agosto de 2011, da relação jurídica de emprego público estabelecida entre a Agência Nacional para a Qualificação, I. P. e a trabalhadora Ana Paula Oliveira da Costa Arroseiro, na modalidade de

contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do n.º 1 do artigo 286.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para a carreira/categoria de técnico superior, com a 3.ª posição remuneratória daquela categoria e o nível remuneratório 19.º, a que corresponde o montante de € 1407.45.

21 de Dezembro de 2011. — O Presidente, Gonçalo Xufre Gonçalves da Silva.

205504917

Despacho (extracto) n.º 17468/2011

Por meu despacho de 20 de Dezembro de 2011, procedeu-se à extinção, com efeitos a 31 de Dezembro de 2011, do Centro Novas Oportunidades promovido pelo Instituto Politécnico de Leiria, concelho de Leiria, criado pelo Despacho n.º 6950/2008, 10 de Março, ao abrigo, em particular, do disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro, nos n.º 2, 3 e 4 do artigo 24.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, e no n.º 1 e na alínea *i*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de Julho.

21 de Dezembro de 2011. — O Presidente da ANQ, I. P., Gonçalo Xufre da Silva.

205506237

Despacho (extracto) n.º 17469/2011

Por meu despacho de 20 de Dezembro de 2011, procedeu-se à extinção, com efeitos a 31 de Dezembro de 2011, do Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária de Montemor-o-Novo, no concelho de Montemor-o-Novo, criado pelo Despacho conjunto n.º 449/2006, 5 de Junho, alterado pelo Despacho n.º 17518/2006, 29 de Agosto, ao abrigo, em particular, do disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro, na alínea *b*) do n.º 1 e nos n.º 3 e 4 do artigo 24.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, e no n.º 1 e na alínea *i*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de Julho.

21 de Dezembro de 2011. — O Presidente da ANQ, I. P., *Gonçalo Xufre Silva*.

205506197

Despacho (extracto) n.º 17470/2011

Por meu despacho de 20 de Dezembro de 2011, procedeu-se à extinção do Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária com 2.º e 3.º Ciclos Gil Vicente, no concelho de Lisboa, criado pelo Despacho conjunto n.º 449/2006, 5 de Junho, alterado pelo Despacho n.º 17518/2006, 29 de Agosto, ao abrigo, em particular, do disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro, na alínea *b*) do n.º 1 e nos n.º 3 e 4 do artigo 24.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, e no n.º 1 e na alínea *i*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de Julho.

21 de Dezembro de 2011. — O Presidente da ANQ, I. P., *Gonçalo Xufre da Silva*.

205505881

Despacho (extracto) n.º 17471/2011

Por meu despacho de 20 de Dezembro de 2011, procedeu-se à extinção, com efeitos a 31 de Dezembro de 2011, do Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Superior de Educação de Portalegre, no concelho de Portalegre, criado pelo Despacho conjunto n.º 276/2006, 22 de Março, ao abrigo, em particular, do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro, nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 24.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, e no n.º 1 e na alínea *i*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de Julho

21 de Dezembro de 2011. — O Presidente da ANQ, I. P., *Gonçalo Xufre da Silva*.

205506148

Despacho (extracto) n.º 17472/2011

Por meu despacho de 20 de Dezembro de 2011, procedeu-se à extinção do Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Sacavém, no concelho de Loures, criado pelo Despacho n.º 6950/2008, 10 de Março, ao abrigo, em particular, do disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro, na alínea b) do n.º 1 e nos n.º 3 e 4 do artigo 24.º da

Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, e no n.º 1 e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de Julho.

21 de Dezembro de 2011. — O Presidente da ANQ, I. P., Gonçalo Xufre da Silva.

205506107

Despacho (extracto) n.º 17473/2011

Por meu despacho de 20 de Dezembro de 2011, procedeu-se à extinção do Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Madeira Torres, no concelho de Torres Vedras, criado pelo Despacho conjunto n.º 449/2006, 5 de Junho, alterado pelo Despacho n.º 17518/2006, 29 de Agosto, ao abrigo, em particular, do disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro, na alínea b) do n.º 1 e nos n.º 3 e 4 do artigo 24.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, e no n.º 1 e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de Julho.

21 de Dezembro de 2011. — O Presidente da ANQ, I. P., *Gonçalo Xufre da Silva*.

205505987

Despacho (extracto) n.º 17474/2011

Por meu despacho de 20 de Dezembro de 2011, procedeu-se à extinção, com efeitos a 31 de Dezembro de 2011, do Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Leça do Balio, no concelho de Matosinhos, criado pelo Despacho n.º 6950/2008, 10 de Março, ao abrigo, em particular, do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro, na alínea *b* do n.º 1 e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, e no n.º 1 e na alínea *i*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de Julho.

21 de Dezembro de 2011. — O Presidente da ANQ, I. P., Gonçalo Xufre da Silva.

205505946

Despacho (extracto) n.º 17475/2011

Por meu despacho de 20 de Dezembro de 2011 e mediante requerimento da entidade promotora, procedeu-se à extinção, com efeitos a 1 de Outubro de 2011, ao abrigo do artigo 24.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, do Centro Novas Oportunidades, no concelho da Mealhada, promovido pelo Agrupamento de Escolas de Pampilhosa, cuja criação foi autorizada pelo Despacho n.º 20846/2006, 13 de Outubro.

21 de Dezembro de 2011. — O Presidente, Gonçalo Xufre Gonçalves da Silva.

205505102

Despacho (extracto) n.º 17476/2011

Por meu despacho de 20 de Dezembro de 2011, procedeu-se à extinção do Centro Novas Oportunidades promovido Escola Secundária da Moita, no concelho da Moita, criado pelo Despacho n.º 6950/2008, 10 de Março, ao abrigo, em particular, do disposto nos n.ºs1 e 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro, na alínea b) do n.º 1 e nos n.ºs3 e 4 do artigo 24.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, e no n.º 1 e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de Julho.

21 de Dezembro de 2011. — O Presidente da ANQ, I. P., Gonçalo Xufre Gonçalves da Silva.

205506034

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extracto) n.º 24871/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artº. 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 14792/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, º 144 de 27 de Julho de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011, com a trabalhadora Catarina Verdade Couto Trindade Diniz Ferreira para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira geral e categoria de Técnico Superior — área de

Aprovisionamento, no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde e Vale do Tejo, IP/ACES da Grande Lisboa II — Lisboa Oriental, ficando a auferir a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela única remuneratória da carreira de Técnico Superior, do regime geral no valor de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos).

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria dos Rosário Ferreira Fonseca — Coordenadora da UAG do ACES Grande Lisboa II — Lisboa Oriental; Vogais efectivas: — Maria de Fatima Andrada Vandervilde Silva

Vogais efectivas: — Maria de Fatima Andrada Vandervilde Silva Quitério — Assistente Graduada de Saúde Pública, e Maria da Conceição Portela Fouto Góis, Enfermeira Especialista.

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o n.º 2, da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de Março.

14 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P, *Dr. Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205504211

Declaração de rectificação n.º 1982/2011

Pelo presente se procede à anulação da publicação do aviso n.º 23884/2011, de 14 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª serie, n.º 238, de 14 de Dezembro de 2011, de acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o n.º 1 da cláusula 6.ª do acordo colectivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro, e do regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de Março, referente ao período experimental com a trabalhadora Maria Sofia Santos Gonçalves Martins, para o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa IX — Algueirão-Rio de Mouro.

14 de Dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205503612

Hospitais Civis de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Deliberação (extracto) n.º 2354/2011

Por deliberação de 29 de Novembro de 2011 do Conselho de Administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa e parecer favorável do Vogal Executivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. de 27-06-2011:

Nos termos do n.º 9 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 53/2006 de 07 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 11/2008 de 20 de Fevereiro e por força da publicação da Portaria n.º 296/2011 de 16 de Novembro que determinou a extinção do Centro Hospitalar de Cascais, autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria e transição automática para o Mapa de Pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa à Técnica de Diagnóstico e Terapêutica de 2.ª classe — área de análises clínicas e saúde pública do Mapa de Pessoal do extinto Centro Hospitalar de Cascais, posicionada entre o nível remuneratório 13 e 14 da tabela única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com produção de efeitos reportada a 17 de Novembro de 2011.

21 de Dezembro de 2011. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*, mestre.

205501555

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Lavra

Despacho n.º 17477/2011

De acordo com o estipulado no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, o Conselho Administrativo do Agrupamento Vertical